



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**Data:** 31 de janeiro de 2023

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.608.5858

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Costa e Silva, no município de Mozarlândia-GO.

Aos 31 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.556.431,53 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.01.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.01.2023 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 13.01.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Daniel Godinho Dantas, Tiago Montalvão Ribeiro e Marina Daniela Ferreira**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 2- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01 e 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02**, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico em nome do Engenheiro Eletricista, feriu o item 5.10.2 e Anexo I, ambos do edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01 e 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Tiago Montalvão Ribeiro**  
Engenheira Civil

**Daniel Godinho Dantas**  
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 31/01/2023, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 01/02/2023, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/02/2023, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 02/02/2023, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037509556** e o código CRC **D5D712CB**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006085858



SEI 000037509556